



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 340/2021, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre denominação de vias públicas, revogação expressa da Lei nº 12.257, de 2 de dezembro de 2020 e dá outras providências. (Sobre denominação de “EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA” a Avenida Itavuvu B)”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador Cristiano Anunciação dos Passos**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 20 de setembro de 2021.


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 340/2021

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre denominação de vias públicas, revogação expressa da Lei nº 12.257, de 2 de dezembro de 2020 e dá outras providências. (Sobre denominação de “EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA” a Avenida Itavuvu B)”.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica que, em exame da matéria, exarou parecer favorável.

Na sequência de sua tramitação, vem, agora, a esta Comissão de Justiça.

Trata-se de correção do descritivo, conforme mensagem do Sr. Prefeito, visando **adequar a descrição do local, promovendo o prolongamento da denominação antiga, ao invés da denominação nova** (Lei 12.257, de 2020), por razões técnicas de mérito, observando a técnica legislativa de revogação expressa de normas previstas pela **LINDB** e pela **Lei Complementar nº 95, de 1998**.

Desse modo, **nada a opor sob o aspecto legal** da proposição.

S/C., 20 de setembro de 2021.


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente


CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Relator


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro